



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 343/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que estude a possibilidade de transformar os consultórios municipais Jerônimo Figueira da Costa Neto (Jardim Marin), Dr. Gumercindo Hernandes Morales (São João) e Carmem Martins Maria Morettin (Paineiras) em Unidades de Pronto Atendimento, com funcionamento 24 horas, aos moldes do Mini Hospital Fortunata Germana Pozzobon.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de maio de 2025.

MARCÃO BRAZ

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

O objetivo da proposta, visa ampliar e descentralizar o atendimento de urgência e emergência no município, aproximando os serviços de saúde da população residente em bairros mais afastados da região central, desafogando os serviços já existentes e garantindo atendimento contínuo à população em situações de urgência.

Vale ressaltar que modelos como o Mini Hospital Fortunata Germana Pozzobon, demonstra a viabilidade e a efetividade de estruturas de menor porte com funcionamento ininterrupto, servindo como referência para a implementação nas unidades mencionadas, com aproveitamento dos espaços estruturais existentes e equipes técnicas com potencial de expansão.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, estude a possibilidade de transformar os consultórios municipais acima mencionados em unidades de pronto atendimento, com funcionamento 24 horas, aos moldes do Mini Hospital Fortunata Germana Pozzobon.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso deste governo em promover ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 15/05/2025 12:37:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROT-145226-5D1W4P-6E0P6G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.